



Id:13B5B4F2B420D3D4

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 57 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
73	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
112	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
192	12.361.0012.1006.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-19.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.			
	999 000	Não se aplica			
243	12.361.0036.2114.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -25.000,00

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 57 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO PAULO LUSTOSA NOGUEIRA J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
TESOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR
0596584325 287278422 007.435.993-22
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 23 de outubro de 2024

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:13B5B4F2B420D3CC

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$319.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 319.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
94	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
342	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	104.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
345	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
351	10.301.0002.2149.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
409	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
43	04.122.0013.2125.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	-12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
113	15.451.0015.1030.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-4.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
122	15.451.0020.1017.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
627	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 01		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
334	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
335	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
341	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
346	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
360	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 000	Não se aplica			
362	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
366	10.301.0030.2033.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
368	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
371	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
377	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
387	10.301.0030.2035.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
389	10.301.0030.2035.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
400	10.301.0030.2103.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
406	10.301.0030.2144.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
407	10.301.0030.2144.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
416	10.304.0032.2036.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
424	10.305.0032.2037.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		
542	10.301.0030.2151.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -319.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO TESOUREIRO 05986584325	PAULO LUSTOSA NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 05 de outubro de 2024	J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA CONTADOR 007.435.993-22
--	--	--

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:09FECEA8255AD3DB

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
14	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0001.1004.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
18	01.031.0001.2002.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -30.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO TESOUREIRO 05986584325	PAULO LUSTOSA NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de outubro de 2024	J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA CONTADOR 007.435.993-22
--	--	--

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024DECRETO Nº 60, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260
ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:1518FA6B11AACF0C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: F&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 23.371.034/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

Id:0F8BE4899B82D4D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 020.2/2022

PROCESSO Nº: 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: PANIFICADORA MASSAS E SABORES LTDA, CNPJ: 28.438.135/0001-52.

CLAUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Barras - PI, 29 de novembro de 2024.

Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:05D4FE3F0CBCCA2F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 060.10/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE BARRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras - PI, à Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00, neste ato representada por sua Prefeito Municipal, Edilson Sêrvulo de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 060.10/2023, Pregão Eletrônico 028/2023, cujo objeto é a contratação de ME/EPP/MEI para prestação de serviços diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barras - PI, vencedor do item 11, assinado 17 de abril de 2023, que teve como Contratada a empresa WILLIAM RODRIGUES FERNANDES 06127854326, CNPJ: 18.567.083/0001-60.

Barras - PI, 28 de novembro de 2024.

Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Municipal.